



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 92, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área I - Educação Infantil 32h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Stefani Colombo**, constante no Edital n.º 002/2026, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área I - Educação Infantil 32h**.

Parágrafo único. A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2026/180.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de janeiro de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 08/01/2026 13:57:50

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 08/01/2026 18:46:40

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela XGSX.44CR.GD5A.D500

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 92, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área
1 - Educação Infantil 32h aprovado em concurso
público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Stefani
Colombo**, constante no Edital n.º 002/2026, aprovada no
Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de
2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023
e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para
exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área I -
Educação Infantil 32h**.

Parágrafo único. A candidata mencionada no *caput* deste artigo
passa para o final da fila da lista de classificados para o
respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do
Protocolo Geral n.º 2026/180.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de janeiro
de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:5B6D150A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 09/01/2026. Edição 4243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>